



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05-12-2022.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca, e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa – Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às dez horas, o Desembargador Francisco José Moesch cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Presidente conduziu a solenidade de posse da Desembargadora Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, representando a classe dos Juízes de Direito. Foram convidados a integrar a Mesa, prestigiando a cerimônia, o representante do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o Primeiro Vice-Presidente, Des. Alberto Delgado Neto, e a Diretora do Foro Central de Porto Alegre, Dra. Alessandra Abrão Bertoluci. O Desembargador Francisco José Moesch destacou o trabalho incansável da Desembargadora Elaine Maria Canto da Fonseca, ao longo de todo o período eleitoral, atuando como Juíza Auxiliar. Ressaltou tratar-se de profissional extremamente capacitada e que muito acrescerá ao desenvolvimento dos trabalhos da Corte. A seguir, a Desembargadora Elaine Maria Canto da Fonseca prestou o compromisso regimental, cujo termo foi lido pelo Secretário da Sessão, Rogério da Silva de Vargas. A Vice-Presidente, Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, resumiu, em breves palavras, a trajetória profissional da Magistrada empossada. Com a palavra, a Desembargadora Elaine Maria Canto da Fonseca cumprimentou a todos, Magistrados, servidores e audiência, e agradeceu a calorosa recepção com que foi brindada, assegurando sua honra e alegria em tornar-se membro deste conceituado Tribunal Regional Eleitoral, onde empreenderá todos os esforços para agregar à prestação jurisdicional. Seguiram-se os cumprimentos dos demais desembargadores e do representante do Ministério Público, desejando à empossada as boas-vindas e os votos de felicidades no desenvolvimento dos trabalhos junto a este Tribunal Regional Eleitoral. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603062-39.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FABIA ALMEIDA RICHTER DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

INTERESSADO: FABIA ALMEIDA RICHTER

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603682-51.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo Diretório Estadual do PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL), para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 08.3.2023 (3 inserções); 10.3.2023 (3 inserções); 13.3.2023 (4 inserções); 01.5.2023 (4 inserções); 03.5.2023 (3 inserções); e 05.5.2023 (3 inserções).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603594-13.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GILMAR SOSSELLA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JAIR LUIS MULLER - OAB/RS103433

INTERESSADO: GILMAR SOSSELLA

ADVOGADO: JAIR LUIS MULLER - OAB/RS103433

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 2.000,00 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602773-09.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCELO PIRES MORAES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROODERS - OAB/RS97069

INTERESSADO: MARCELO PIRES MORAES

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROODERS - OAB/RS97069

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 20.585,72 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602652-78.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SALMO DIAS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GILMAR RIBEIRO FRAGOSO - OAB/RS53325

INTERESSADO: SALMO DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GILMAR RIBEIRO FRAGOSO - OAB/RS53325

Decisão: Após votar o Relator, aprovando as contas com ressalvas e determinando o recolhimento do valor de R\$ 4.956,95 ao Tesouro Nacional, pediu vista a Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603687-73.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido, para autorizar a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 22.3.2023 (quarta-feira) - 5 inserções; 24.3.2023 (sexta-feira) - 5 inserções.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602502-97.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CARLOS ALBERTO BENEDETTI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BENEDETTI - OAB/RS89324

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BENEDETTI

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BENEDETTI - OAB/RS89324

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 152.057,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600229-15.2020.6.21.0066



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCEDÊNCIA: Nova Santa Rita - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359

ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411

RECORRENTE: ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL

ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359

ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411

RECORRENTE: CLAUDINEI CARDOZO GOMES

ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359

ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411

RECORRENTE: ALTAIR NORBACK

ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359

ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411

RECORRENTE: GUILHERME AUGUSTO FERREIRA MOTA

ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359

ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411

RECORRENTE: MARGARETE SIMON FERRETTI

ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359

ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411

RECORRIDA: VAGNER MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA FERNANDES - OAB/RS98521

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, seis de dezembro, às dez horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.